

Table with 3 columns: Number, Description, Amount. Rows 167-235. Includes entries like Hospital de Caridade 'Dr. Godofredo da Silva Telles', Santa Casa de Misericórdia, etc.

Table with 3 columns: Number, Description, Amount. Rows 236-276. Includes entries like Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Hospital 'São Vicente', etc.

Table with 3 columns: Number, Description, Amount. Rows 277-340. Includes entries like Educandário de Santa Gema, Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres, etc.

Artigo 2.º — As despesas com a execução desta lei correrão pela verba n.º 292-8.48.4, do orçamento.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1951.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Francisco Antonio Cardoso
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de dezembro de 1951.
Carlos de Albuquerque Sciffarth.
Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 1.488, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951
Dispõe sobre concessão de subvenções a instituições assistenciais.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, pelo Serviço Social do Estado, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, no corrente exercício, as seguintes subvenções:
Instituição — Localidade — Importância.
Associação Feminina Beneficente e Instrutiva — Capital — 10.000,00.
Centro de Estudo e Ação Social — Capital: Escola de Serviço Social — Capital — 10.000,00. Cruzada Pró Infância — Capital: Casa Maternal Mary Ellis Mac Intyre — Capital — 10.000,00.
Centro Brás-Mooca — Capital — 5.000,00. Centro Pinheiros — Capital — 5.000,00. Centro Penha — Capital — 5.000,00. Centro Brooklyn — Capital — 5.000,00. Centro Itaim — Capital — 5.000,00. Creche São Joaquim — Capital — 5.000,00. Creche Veridiana — Capital — 5.000,00. Orfanato Cristóvão Colombo "Secção Masculina" — Capital — 20.000,00. Orfanato Cristóvão Colombo Secção Feminina" — Capital — 20.000,00. Associação Protetora da Infância — Capital: Educandário Santa Maria — Capital — 7.000,00. Asilo São Vicente de Paulo — Bebedouro — 5.000,00. Educandário de São Gabriel de Nossa Senhora das Dores — São Vicente — 5.000,00. Educandário São Paulo da Cruz — Capital — 5.000,00.